

**PORTARIA Nº 409 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 765/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra. Dalila Silva Castelar Miranda**, matrícula nº 234411, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de Instituto especializado na organização e execução de processo seletivo, incluindo provas e análise de títulos, para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, em conformidade com a Lei Municipal nº 961, de 23 de dezembro de 2019, e a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

| CONTRATO Nº | EMPRESA                             | CNPJ Nº            |
|-------------|-------------------------------------|--------------------|
| 05/2025     | INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS | 10.412.608/0001-87 |

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra Raíssa Brenda Moura Melo**, matrícula nº 235975 e o **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 27 de março de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**

**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de março de 2025.**

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**